



**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000  
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS  
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br  
www.coronelbarros.rs.gov.br

**PORTARIA Nº 462, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**CONCEDE LICENÇA PARA  
TRATAMENTO DE SAÚDE.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Complementar nº 004, art. 92, de 10 de novembro de 2015, CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE pelo período de 60 (sessenta) dias, a servidor (a), **SALETE MARIA TAVARES**, Auxiliar de Serviços Gerais Internos, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, sob a matrícula nº 667/0, a contar de 26/11/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e sete de novembro de dois mil e dezenove.

**Edison Osvaldo Arnt**  
Prefeito

Registre-se e publique-se  
27/11/2019

*Bráulio Scherer*

**Bráulio Scherer**

Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

27 de 11 de 19